



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 033/2021

EMENTA: Antecipa a Feira Livre, no Município de Goiana, em razão do Dia do Trabalho (1º de maio) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia do Trabalho, celebrado em 1º de maio,

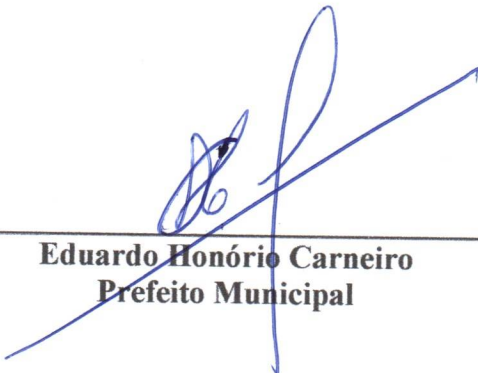
DECRETA:

Art. 1º Fica antecipada a Feira Livre do dia 01 de maio de 2021 (sábado) para o dia 30 de abril do corrente ano (sexta-feira).

Art. 2º Fica mantida todas as medidas de contenção do novo Coronavírus como distanciamento social, uso de álcool à 70 graus, uso de máscaras faciais, dentre outras.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 28 de abril de 2021.



Eduardo Honório Carneiro
Prefeito Municipal